



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO N°

Em 22 de setembro de 2021 o Conselho de Saúde de Praia Grande aprovou o Plano Municipal de Saúde para o período de 2022 a 2025.

O plano apresenta 05 diretrizes e 12 objetivos a serem seguidos pelo Poder Público a fim de garantir pleno acesso à saúde aos cidadãos.

Dentre os objetivos, destaca-se a inclusão da Terapia Reikiana junto às Práticas Integrativas e Complementares nas Unidades de saúde, que visam o equilíbrio entre corpo, mente e espírito do paciente, terapia que inclusive já vem sendo disponibilizada nas USAFAS da Cidade.

Ao discutir o tema com alguns terapeutas autônomos e/ou voluntários de ONGs, surgiu a indagação de quão benéfico seria se a Secretaria de Saúde ofertasse os mecanismos usados para implementação dessas terapias, bem como capacitasse esses terapeutas que atuam de forma independente, uma vez que difundir essas práticas tornaria o atendimento terapêutico padronizado e de qualidade, possibilitando que pacientes de ONGs e de clínicas privadas sejam beneficiados como os da rede pública de saúde já são.

Cumprе ressaltar que esse treinamento visa capacitar os terapeutas que atuam em órgãos ou entidades independentes da SESAP, possibilitando que esses profissionais prestem um serviço humanizado e com padrão de qualidade exigido pelo Plano Municipal de Saúde.

Por fim, saliento que a medida que essas práticas são difundidas, mais cidadãos têm acesso a elas, que consequentemente eleva a qualidade na saúde do Município.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Diante do exposto é que REQUEIRO à Mesa, ouvido o soberano Plenário e satisfeitas todas as formalidades regimentais, que seja enviada essa propositura a senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, com cópia à Secretaria de Saúde Pública (SESAP) para que respondam os seguintes questionamentos:

1º A Secretaria de Saúde pode oferecer treinamento e capacitação aos terapeutas autônomos quanto às práticas integrativas e complementares que são usadas nas USAFAS da Cidade?

2º Caso positivo, em qual prazo e de que forma essa capacitação pode ocorrer?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de setembro de 2024.

MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA

(Marcio Alemão)

Vereador